

O sexo como agressão

Violência

Mudar a lei contra o estupro é prioridade do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher

Foto de Ana Branco; produção de Lou Bittencourt; modelo Priscila Guimarães, da Prisma

Leneide Duarte

A jovem argentina L. S., de 25 anos, desapareceu do curso de doutorado de uma universidade carioca e estava prestes a ser reprovada naquele semestre quando a orientadora recebeu um telefonema da moça. Ela queria conversar para explicar porque deixara de frequentar o curso: fora vítima de um estupro e estava se recuperando psicologicamente do trauma. Segundo a orientadora, ela demonstrava estar humilhada e confusa.

A violência cometida contra L. S. é bem mais comum do que se imagina. Está nas páginas dos jornais em histórias de estupros num condomínio de Jacarépaguá e num do Recreio dos Bandeirantes. No Brasil, por vários motivos — o principal é que o crime na maioria das vezes não é denunciado — não há estatísticas confiáveis do número de vítimas de estupro, que o Código Penal define como "crime que consiste em constranger mulher, de qualquer idade ou condição, a conjunção carnal, mediante violência ou grave ameaça".

— Agora a modificação da legislação relativa ao estupro tornou-se prioridade do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. Para isso, levamos ao presidente Fernando Henrique, no Dia Internacional da Mulher, no ano passado, o texto que ele imediatamente encaminhou para ser votado no Congresso. Esse texto propõe tirar o estupro do capítulo dos crimes contra os costumes do Código Penal e incluí-lo nos crimes contra a pessoa — informa a escritora Rosiska Darcy de Oliveira, presidente do Conselho.

Para ela, o estupro não é praticado contra a sociedade mas contra a pessoa da mulher. No seu ponto de vista, o mais grave crime contra a mulher, a metáfora mais eloquente da discriminação do sexo feminino.

Quase sempre o estuprador é conhecido da vítima

Como em quase todo o mundo, o estuprador no Brasil também é conhecido da mulher e a maioria dos estupros são dentro da própria casa da vítima.

— A casa é um lugar perigoso para a mulher. Muitas vezes é mais perigoso que a rua — diz a escritora, citando exemplos de casos em que a vítima foi estuprada pelo próprio pai ou padrasto.

De acordo com um relatório especial do Colégio Médico dos Estados Unidos, organização que reúne metade dos profissionais daquele país, mais de 700 mil mulheres são vítimas de violência sexual por ano, ou seja, um crime a cada 45 segundos. Tanto nos EUA quanto no Brasil, 75% dos agressores são amigos, parentes e conhecidos.

Lei de 1989 reclassificou o estupro como crime hediondo

Segundo o advogado criminalista Álvaro Borgerth, a Lei 8.072, de 1989, já representou um importante avanço no combate à violência sexual contra a mulher. Essa lei qualificou o estupro como crime hediondo, o que significa que, em caso de condenação, não há direito a fiança, nem redução do cumprimento da pena, que varia entre 12 e 20 anos. A média das condenações tem sido de 15 anos.

— Mesmo quando se trata de tentativa de estupro, a defesa é muito difícil. Na cadeia, os estupradores são as pessoas mais detestadas e costumam ser vítimas de violência sexual — informa o advogado. *Continua na página 2*

